

FATO RELEVANTE

Em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, o Banco do Brasil (BB) comunica que o Sr. André Guilherme Brandão entregou, nesta data, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, ao Exmo. Ministro da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, e ao Ilmo. Presidente do Conselho de Administração do Banco do Brasil, Hélio Lima Magalhães pedido de renúncia ao cargo de presidente do BB, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

2. Sendo aceita a renúncia pelo Presidente da República, a indicação do novo presidente do BB deverá acontecer na forma do artigo 24, inciso I do Estatuto Social do BB.
3. Fatos adicionais, julgados relevantes, serão prontamente divulgados ao mercado.

Brasília (DF), 18 de março de 2021.

Carlos José da Costa André
Vice-Presidente Gestão Financeira e Relações com Investidores

MATERIAL FACT

In accordance with the paragraph 4, article 157 of the Law 6,404, as of December 15th, 1976, and with CVM Instruction 358, as of January 3rd, 2002, Banco do Brasil (BB) announces that Mr. André Guilherme Brandão delivered, on this date, to the Hon. Mr. President of the Federative Republic of Brazil, Jair Messias Bolsonaro, to the Hon. Minister of Economy, Paulo Roberto Nunes Guedes, and to the Chairman of the Board of Directors of Banco do Brasil, Hélio Lima Magalhães the resignation letter as CEO of Banco do Brasil, with effect from April 1st, 2021.

2. If the resignation is accepted by the President of the Republic, the appointment of the new CEO of BB must take place in the form of article 24, item I of BB's Bylaws.
3. Additional facts, deemed relevant, will be disclosed promptly to the market.

Brasília (DF), March, 18th 2021.

Carlos José da Costa André
Chief Financial Officer